

Processo: 002316/2015 – REQUERIMENTO NAS FOLHAS 02 DESTE PROCESSO EM NOME DO ESPÓLIO DE ARMEZINDA ROSA DA SILVA FERREIRA REPRESENTADO POR JOSÉ DA SILVA FERREIRA.

Assunto: Alienação de 01 (um) lote de terreno urbano municipal situado na Avenida Ademar Vieira da Cunha, número 944 (novecentos e quarenta e quatro), Bairro Quilombo, lúna/ES.

Decisão: Os membros desta comissão (por unanimidade) deliberam pela alienação da área, pois o mesmo comprovou a posse em nome de sua mãe Armezinda Rosa da Silva Ferreira (já falecida) nos termos da Lei Municipal nº. 2.552/2014. Os setores pertinentes da Prefeitura Municipal de lúna/ES deverão conferir as medidas do levantamento topográfico do lote (folhas 11 e 12) e demais análises análogas.

Processo: 5.609/2005 – REQUERIMENTO NAS FOLHAS 20 DESTE PROCESSO EM NOME DE FABIANO GOMES DE SOUSA.

Assunto: Alienação de 01 (uma) área urbana municipal situada na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, número 28 (vinte e oito), Bairro Pito, lúna/ES.

Decisão: Os membros desta comissão (por unanimidade) deliberam pela alienação da área aos fundos de um lote já devidamente escriturado em nome do requerente, pois o mesmo comprova a posse nos termos da Lei Municipal nº. 2.552/2014, desde que o requerente assine um termo de ajuste de conduta comprometendo-se a cumprir integralmente o recomendado nas folhas 36 deste processo (parecer técnico).

Processo: 000299/2005 – REQUERIMENTO NAS FOLHAS 02 DESTE PROCESSO EM NOME DE EXATA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA ME.

Assunto: Alienação de 01 (um) lote de terreno urbano municipal situado na Rua Joaquim Pedro Tim Maia, número 129 (cento e vinte e nove), Bairro Nossa Senhora da Penha, lúna/ES.

Decisão: Os membros Danilo Soares de Miranda e José de Oliveira da Silva opinam (decidem) pela alienação do lote em questão em nome da empresa Exata Serviços Contábeis LTDA ME. Já o membro Marco Antônio Sonsim de Oliveira destacou a necessidade de vistoria in locu do lote e da região em torno do mesmo. A decisão final é por vistoria do lote em questão para averiguar a situação (descrita no laudo técnico das folhas 31).

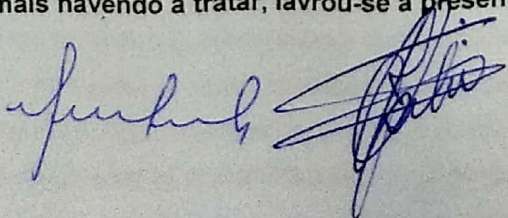
Processo: 2.200/2012 – REQUERIMENTO NAS FOLHAS 02 DESTE PROCESSO EM NOME DE JUSCELINA ANUNCIATA RIBEIRO DA SILVA E OUTROS.

Assunto: Alienação de 01 (um) lote de terreno urbano municipal situado na Rua Claudionor Mariano da Silveira, esquina com a Rua José João de Amorim, números 28 (vinte e oito) e 160 (cento e sessenta), Bairro Nossa Senhora da Penha, lúna/ES.

Decisão: Os membros Danilo Soares de Miranda e José de Oliveira da Silva opinam (decidem) pela alienação do lote em questão em nome de Juscelina Anunciata Ribeiro da Silva, Jorge Alves Ribeiro e Adelson Orlando Alves. Já o membro Marco Antônio Sonsim de Oliveira destacou a necessidade de vistoria in locu do lote e da região em torno do mesmo. A decisão final é por vistoria do lote em questão para averiguar a situação (descrita no laudo técnico das folhas 18).

Ata nº. 016/2015 da Comissão Sindicante Permanente para a Regularização Fundiária.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes.



Danilo Soares
de Miranda

